

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº108/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E DEMAIS CONSUMÍVEIS RELACIONADOS, PARA USO EM TODAS AS SEC-

RETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 214.890,00 Duzentos e Quatorze Mil, Oitocentos e Nventa Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 09/02/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 12/01/2021

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**1º TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 279/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.555.459/0001-09, situada a RUA DR. PAMPHILO DA ASSUMPÇÃO, 722 REBOUÇAS - CEP: 80220040 - BAIRRO: , cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) VALERIA RYMSZA MORAIS, inscrito(a) no CPF nº 067.609.729-45, residente e domiciliado(a) em RUA PAMPHILO DE ASSUMPÇÃO, 722 - CEP: 80220040, na cidade de Curitiba/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 45/2019, Ata de Registro de Preços nº 279/2020, fundamentada no artigo 79, inciso I c/c 78 inciso xviii, da Lei 8.666/93, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista o contrato de aquisição de bens nº 279/2020, celebrado entre as partes em 10/07/2020, referente a Pregão Eletrônico 45/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA USO NAS INSTALAÇÕES, BEM COMO MELHORAR AS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 11/01/2021, acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem rescindir o contrato.

#### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR DA RESCISÃO

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.135,00 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 12 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Contratante

**1º TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI,



inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.404.802/0001-09, situada a RUA DO POMAR, SN JARDIM ATLANTICO - CEP: 68385000 - BAIRRO: , cidade de Tucumã/PA, neste ato representada pelo(a) Sr(a)RAILSON DE LIMA BRITO, inscrito(a) no CPF nº 030.428.691-56, residente e domiciliado(a) em RUA DO POMÁ, SN JARDIM ATLANTICO - CEP: 68385000 - BAIRRO: , na cidade de Tucumã/PA na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 74/2020, Ata de Registro de Preços nº 443/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 24/09/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 443/2020, celebrado entre as partes em 24/09/2020, referente a Pregão Eletrônico 74/2020, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIVERSOS PARA OS INTEGRANTES SCFV ATRAVÉS DA PORTARIA 378 INCREMENTO PROVISÓRIO PARA AS AÇÕES SOCIO-ASSISTENCIAIS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 11/01/2021, fica rescindida a presente Ata de Registro de Preços.

#### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 872,00 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais)

Capanema-PR, 12 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Inexigibilidade de Licitação para o AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E MATERIAIS DIVERSOS, NOVOS, PARA VEÍCULO ÔNIBUS VW MASCA/ROMA 41 LUGARES, CHASSI 9532K82W5KR914371, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 175, PLACA BCV-4B16 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, JUNTAMENTE COM A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REALIZADA POR CENCESSIONÁRIA AUTORIZADA VOLKSWAGEN PARA O SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA DE 100.000 KM RODADOS, RECOMENDADA PELO FABRICANTE., conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 25, incisos I e II da Lei 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

VALOR TOTAL: R\$ 6.927,95 (Seis Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADITIVO	12,00	UN	75,29	903,48
2	CORREIA MOTOR	1,00	UN	165,88	165,88
3	ELEMENTO FILTRANTE COM-BUSTIVEL	1,00	UN	138,71	138,71
4	ELEMENTO FILTRANTE DO DIESEL	1,00	UN	85,60	85,60
5	ELEMENTO FILTRANTE DO ÓLEO	1,00	UN	145,81	145,81
6	FILTRO DE AR	1,00	UN	89,60	89,60
7	LUBRIFICANTE SINTETICO 10W40	28,00	UN	30,78	861,84
8	MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO	1,00	UN	3.888,00	3.888,00
9	ÓLEO DIE 85W140	20,00	UN	21,53	430,60
10	ÓLEO TRANSMISSOR 80W	9,00	UN	24,27	218,43

Capanema, 12 de Janeiro de 2021

Américo Bellé  
Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

Processo inexigibilidade Nº 01/2021

Data da Assinatura: 12/01/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ICAVEL VEICULOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E MATERIAIS DIVERSOS, NOVOS, PARA VEÍCULO ÔNIBUS VW MASCA/ROMA 41 LUGARES, CHASSI 9532K82W5KR914371, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 175, PLACA BCV-4B16 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, JUNTAMENTE COM A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REALIZADA POR CENCESSIONÁRIA AUTORIZADA VOLKSWAGEN PARA O SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA DE 100.000 KM RODADOS, RECOMENDADA PELO FABRICANTE.

Valor total: R\$6.927,95 (Seis Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº109/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR – PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 96.813,60 Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Treze Reais e Sessenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 27/01/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 12/01/2021

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº110/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA, DESTINADA À LAVAGEM DA ROUPARIA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.. R\$ 9.714,00 Nove Mil, Setecentos e Quatorze Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 26/01/2021. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, de-



mais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br). Capanema, 12/01/2021

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

#### AVISO DE SUSPENSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que SUSPENDE o Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº107/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$ 4.510.102,10 (Quatro Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Cento e Dois Reais e Dez Centavos)

FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº107/2020 PARA READEQUAÇÃO conforma solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Capanema-PR, 13 de janeiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ- PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.848, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 757.700,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.722, de 22 de novembro de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 757.700,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.01 – ASSESSORIA JURÍDICA

ATIVIDADE: 04.092.0402.2-021 – ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONTA/ELEMENTO: 190 - 31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RES-TITUIÇÕES TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA GERAL

ATIVIDADE: 04.092.0402.2-017 – ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 230 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 360 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

CONTA/ELEMENTO: 620 - 31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 630 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 690 - 31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUC. FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 122.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 700 - 31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC EDUC BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 43.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 710 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 730 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC EDUC BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 760 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC EDUC BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 1090 - 31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1100 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 77.000,00 (recurso por cancelamento)



ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB  
CONTA/ELEMENTO: 1210 - 31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 27.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
CONTA/ELEMENTO: 1590 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 46.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTA/ELEMENTO: 1800 - 31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 31.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 1840 - 31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2030 - 31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 106.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 2130 - 33.90.14.00.00 – DIÁRIAS - CIVIL  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 2240 - 33.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 7.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2300 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUST AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
CONTA/ELEMENTO: 2380 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS  
CONTA/ELEMENTO: 2960 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUST AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 7.500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-085 – ATIVIDADES DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
CONTA/ELEMENTO: 3070 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 3080 - 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 21.000,00 (recurso por cancelamento)  
CONTA/ELEMENTO: 3100 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL DE SAÚDE – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 21.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA  
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA  
CONTA/ELEMENTO: 4220 - 31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL  
CONTA/ELEMENTO: 4360 - 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 1.200,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  
UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS



ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS  
CONTA/ELEMENTO: 4550 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 757.700,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos dos cancelamentos parciais e/ou totais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 460 - 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 510 – TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 2.500,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 910 - 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUC. FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 122.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB  
CONTA/ELEMENTO: 1040 - 31.90.94.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 27.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.1202.1 -119 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM CENTROS MUN. EDUC. INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 1080 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC EDUC BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 7.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL  
CONTA/ELEMENTO: 1170 - 33.90.36.00.00 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P FÍSICA  
FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC EDUC BÁSICA – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 46.500,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2050 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUST AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 59.000,00  
CONTA/ELEMENTO: 2140 - 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 180.700,00  
CONTA/ELEMENTO: 2150 - 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTR GRATUÍTA  
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 40.000,00  
CONTA/ELEMENTO: 2200 - 33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURÍDICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE  
VALOR: R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 2270 - 31.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUST AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 9.900,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL  
CONTA/ELEMENTO: 2370 - 31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUST AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 6.250,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-096 – PMAQ – PROG.DE MELH. DO ACESSO E DA QUALID.AT. BÁSICA  
CONTA/ELEMENTO: 2420 - 31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUST AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-349 – CUST DE ATEN. A SAÚDE BUCAL–PROG.BRASIL SORRIDENTE  
CONTA/ELEMENTO: 2430 - 33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV PARA DIST. GRATUITA  
FONTE RECURSO: 494 – BL CUST AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 46.850,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 757.700,00  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as



disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

# ATOS DO LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE POSSE DA MESA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 2021/2022

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Capanema, Estado do Paraná, no Centro de Eventos Martinho Lutero, em Sessão Especial de Instalação, de conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º da Resolução nº 02, de 27 de novembro de 2018 (Regimento Interno), foram eleitos para compor a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná e assinam o Termo de Posse os Vereadores: Presidente - Ercio Marques Schappo; Vice-Presidente - Sérgio Ulrich; 1º Secretário - Edson Wilmsen e 2º Secretário - Delmar Cezar Balzan.

Presidente: *Ercio M. Schappo*

Vice-Presidente: *Sergio Ulrich*

1º Secretário: *Edson Wilmsen*

2º Secretário: *Delmar Cezar Balzan*

Capanema/PR, 1º de Janeiro de 2021.

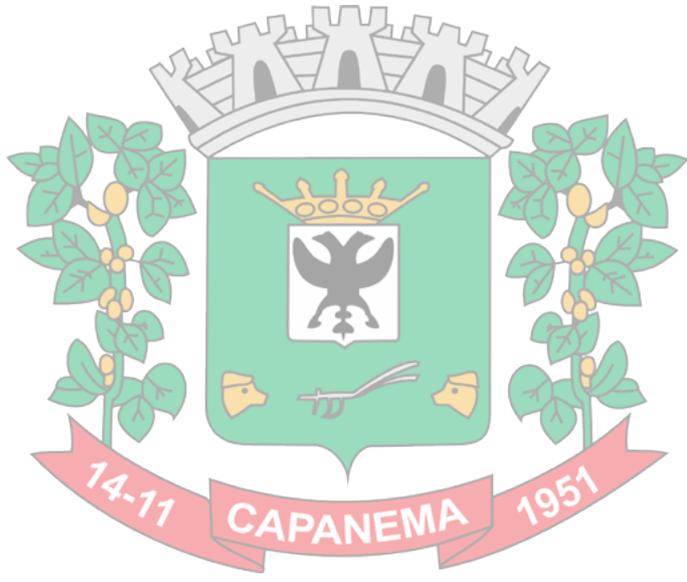


Serviço de Registro Civil das Pessoas Físicas  
Tudo que não estiver em conformidade com o art. 1.557 do CC  
deverá ser apresentado ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas  
de Capanema/PR, em até 05 dias úteis.



Rua Padre Cirilo, 1270, Centro - CEP 83560-000 - Capanema - Paraná - Telefones: (41) 3551-0961 e 3551-0319 - Fax: (41) 3551-3307  
CNPJ: 06.956.280/0001-07 - Homepage: www.capanema.pr.br - E-mail: secretaria@legislativocapanema.pr.br

Página 1





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)